



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD/UFOB N° 007, DE 08 DE ABRIL DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria UFOB nº 298/2019, de 09/10/2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2020, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor **Makson Araujo Nunes**, matrícula Siape nº 1152603, da Comissão de Heteroidentificação para realização de procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial dos(as) candidatos(as) autodeclarados negros(as) (pretos/as ou pardos/as), inscritos em uma das categorias de concorrência para ocupação das vagas reservadas aos(as) candidatos(as) negros(as) (pretos/as ou pardos/as) e indígenas, dos cursos de graduação da UFOB, via Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), ano de referência 2020, instituída pela portaria PROGRAD/ UFOB N° 001 , DE 08 DE JANEIRO DE 2020, ampliada pelas portarias nº 17/2020 e nº 38/2020 – PROGRAD/UFOB e atualizada pela portaria nº 042/2020 PROGRAD/UFOB.

Art. 2º DISPENSAR, o servidor **Ari Fernandes Santos Nogueira**, matrícula SIAPE nº 1173503, da Comissão de Heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial dos(as) candidatos(as) autodeclarados negros(as) (pretos/as ou pardos/as), inscritos em uma das categorias de concorrência para ocupação das vagas reservadas aos(as) candidatos(as) negros(as) (pretos/as ou pardos/as) e indígenas, dos cursos de graduação da UFOB, via Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), ano de referência 2020, instituída pela portaria PROGRAD/ UFOB N° 001 , DE 08 DE JANEIRO DE 2020, ampliada pelas portarias nº 17/2020 e nº 38/2020 – PROGRAD/UFOB e atualizada pela portaria nº 042/2020 PROGRAD/UFOB.

Art. 3º DISPENSAR, a servidora **Ana Laura Silva Vilela**, matrícula SIAPE nº 1710047, da Comissão de Heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial dos(as) candidatos(as) autodeclarados negros(as) (pretos/as ou pardos/as), inscritos em uma das categorias de concorrência para ocupação das vagas reservadas aos(as) candidatos(as) negros(as) (pretos/as ou pardos/as) e indígenas, dos cursos de graduação da UFOB, via Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), ano de referência 2020, instituída pela portaria PROGRAD/ UFOB N° 001 , DE 08 DE JANEIRO DE 2020, ampliada pelas portarias nº 17/2020 e nº 38/2020 – PROGRAD/UFOB e atualizada pela portaria nº 042/2020 PROGRAD/UFOB.

Art. 4º DISPENSAR, a servidora **Eumara Maciel dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1154770, da Comissão de Heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial dos(as) candidatos(as) autodeclarados negros(as) (pretos/as ou pardos/as), inscritos em uma das categorias de concorrência para ocupação das vagas reservadas aos(as) candidatos(as) negros(as) (pretos/as ou pardos/as) e indígenas, dos cursos de graduação da UFOB, via Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), ano de referência 2020, instituída pela portaria PROGRAD/ UFOB N° 001 , DE 08 DE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Graduação

JANEIRO DE 2020, ampliada pelas portarias nº 17/2020 e nº 38/2020 – PROGRAD/UFOB e atualizada pela portaria nº 042/2020 PROGRAD/UFOB.

Art. 5º DISPENSAR, a servidora **Lorena Reis Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1175170, da Comissão de Heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial dos(as) candidatos(as) autodeclarados negros(as) (pretos/as ou pardos/as), inscritos em uma das categorias de concorrência para ocupação das vagas reservadas aos(as) candidatos(as) negros(as) (pretos/as ou pardos/as) e indígenas, dos cursos de graduação da UFOB, via Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), ano de referência 2020, instituída pela portaria PROGRAD/ UFOB Nº 001 , DE 08 DE JANEIRO DE 2020, ampliada pelas portarias nº 17/2020 e nº 38/2020 – PROGRAD/UFOB e atualizada pela portaria nº 042/2020 PROGRAD/UFOB.

Art. 6º DISPENSAR, a representante discente **Ilana Luíze Rocha Santana**, matrícula SIGAA nº 2017003244, da Comissão de Heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial dos(as) candidatos(as) autodeclarados negros(as) (pretos/as ou pardos/as), inscritos em uma das categorias de concorrência para ocupação das vagas reservadas aos(as) candidatos(as) negros(as) (pretos/as ou pardos/as) e indígenas, dos cursos de graduação da UFOB, via Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), ano de referência 2020, instituída pela portaria PROGRAD/ UFOB Nº 001 , DE 08 DE JANEIRO DE 2020, ampliada pelas portarias nº 17/2020 e nº 38/2020 – PROGRAD/UFOB e atualizada pela portaria nº 042/2020 PROGRAD/UFOB.

Art. 7º DISPENSAR, **Valéria Pôrto dos Santos**, membro da Central Regional Quilombola do Território do Velho Chico, da Comissão de Heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial dos(as) candidatos(as) autodeclarados negros(as) (pretos/as ou pardos/as), inscritos em uma das categorias de concorrência para ocupação das vagas reservadas aos(as) candidatos(as) negros(as) (pretos/as ou pardos/as) e indígenas, dos cursos de graduação da UFOB, via Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), ano de referência 2020, instituída pela portaria PROGRAD/ UFOB Nº 001 , DE 08 DE JANEIRO DE 2020, ampliada pelas portarias nº 17/2020 e nº 38/2020 – PROGRAD/UFOB e atualizada pela portaria nº 042/2020 PROGRAD/UFOB.

Art. 8º DISPENSAR, **William Diemes dos Santos Silva**, membro do Povo de Santo, da Comissão de Heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial dos(as) candidatos(as) autodeclarados negros(as) (pretos/as ou pardos/as), inscritos em uma das categorias de concorrência para ocupação das vagas reservadas aos(as) candidatos(as) negros(as) (pretos/as ou pardos/as) e indígenas, dos cursos de graduação da UFOB, via Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), ano de referência 2020, instituída pela portaria PROGRAD/ UFOB Nº 001 , DE 08 DE JANEIRO DE 2020, ampliada pelas portarias nº 17/2020 e nº 38/2020 – PROGRAD/UFOB e atualizada pela portaria nº 042/2020 PROGRAD/UFOB.

Art. 9º INCLUIR, a servidora **Elen Coutinho Barbosa**, matrícula SIAPE nº 1772216, na Comissão de Heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial dos(as) candidatos(as) autodeclarados negros(as) (pretos/as ou pardos/as), inscritos em uma das categorias de concorrência para ocupação das vagas reservadas aos(as) candidatos(as) negros(as) (pretos/as ou pardos/as) e indígenas, dos cursos de graduação da UFOB, via Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), ano de referência 2020, instituída pela portaria PROGRAD/ UFOB Nº 001 , DE 08 DE JANEIRO DE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Graduação

2020, ampliada pelas portarias nº 17/2020 e nº 38/2020 – PROGRAD/UFOB e atualizada pela portaria nº 042/2020 PROGRAD/UFOB.

Art. 10º INCLUIR, a servidora **Miranice Moreira da Silva**, matrícula SIAPE nº 1090354, na Comissão de Heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial dos(as) candidatos(as) autodeclarados negros(as) (pretos/as ou pardos/as), inscritos em uma das categorias de concorrência para ocupação das vagas reservadas aos(as) candidatos(as) negros(as) (pretos/as ou pardos/as) e indígenas, dos cursos de graduação da UFOB, via Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), ano de referência 2020, instituída pela portaria PROGRAD/ UFOB Nº 001 , DE 08 DE JANEIRO DE 2020, ampliada pelas portarias nº 17/2020 e nº 38/2020 – PROGRAD/UFOB e atualizada pela portaria nº 042/2020 PROGRAD/UFOB.

Art. 11º INCLUIR, **Ilana Luize Rocha Santana**, membro do Coletivo Mocambo da UFOB, na Comissão de Heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial dos(as) candidatos(as) autodeclarados negros(as) (pretos/as ou pardos/as), inscritos em uma das categorias de concorrência para ocupação das vagas reservadas aos(as) candidatos(as) negros(as) (pretos/as ou pardos/as) e indígenas, dos cursos de graduação da UFOB, via Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado (SiSU), ano de referência 2020, instituída pela portaria PROGRAD/ UFOB Nº 001 , DE 08 DE JANEIRO DE 2020, ampliada pelas portarias nº 17/2020 e nº 38/2020 – PROGRAD/UFOB e atualizada pela portaria nº 042/2020 PROGRAD/UFOB.

Art. 12º ATUALIZAR a composição da Comissão de Heteroidentificação, instituída pela portaria nº 01/2020 – PROGRAD/UFOB, ampliada pelas portarias nº 17/2020 e nº 38/2020 – PROGRAD/ UFOB e atualizada pela portaria nº 042/2020 PROGRAD/UFOB, que passa a vigorar com a seguinte formação:

Representantes dos Servidores UFOB	Luziane Amaral de Jesus - SIAPE 3051817
	Jaci Betania Barbosa da Silva - SIAPE 1154464
	Jancileide Souza dos Santos - SIAPE 1042831
	Larissa Paola Rodrigues Venâncio - SIAPE 2269612
	Levi José Rodrigues - SIAPE 1730966
	Maria Lidiany Tributino de Sousa - SIAPE 1007522
	Mayana Rocha Soares – SIAPE 1382006
	Napoliana Pereira Santana - SIAPE 2389829
	Tayse Ribeiro de Castro Palitot - SIAPE 1076789
	Elen Coutinho Barbosa – SIAPE 1772216
	Miranice Moreira da Silva – SIAPE 1090354
Representantes discentes da UFOB	Gabriela do Nascimento Silva - Matrícula SIGAA 2018013657
	Pedro Lucas Santos de Jesus - Matrícula SIGAA 2019006370



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Graduação

	Sebastiana Oliveira Caldeira - Matrícula SIGAA 2016001110
	Yasmin Santos Pereira - Matrícula SIGAA 2019018980
Representantes da Sociedade Civil	Ilana Luize Rocha Santana – membro do Coletivo Mocambo da UFOB
	Joseilton de Oliveira Purificação – membro da Central Regional Quilombola do Território do Velho Chico

Art. 13º. Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de abril de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADMA KATIA LACERDA CHAVES
Data: 11/04/2022 11:04:03-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Adma Kátia Lacerda Chaves
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO